



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 369

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao Sr. Thiago Oliveira do Vale, Digníssimo Prefeito Municipal.

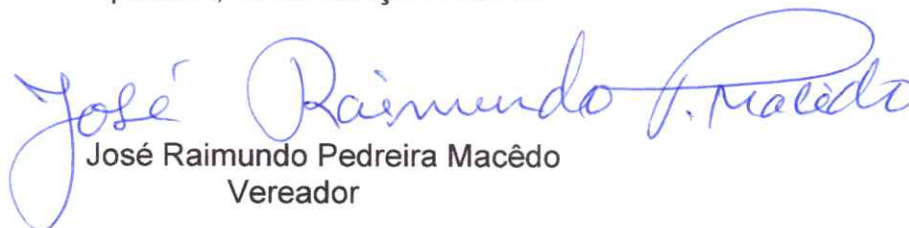
Indicando-lhe:

Pintura de todos os Quebra-Molas/Lombadas da Cidade

Justificativa:

A pintura de todos os quebra-molas/lombadas existentes na cidade, visa melhorar a segurança e a visibilidade desses dispositivos de controle de tráfego, sendo fundamental para alertar os motoristas e garantir a segurança de pedestres e veículos.

Ipirá/BA, 05 de março de 2026.


José Raimundo Pedreira Macêdo
Vereador